LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FOLHA 1

MATRÍCULA 116446 P.392.561 **DATA** 04 / 10 / 2013

IMÓVEL: Área de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), oriunda da unificação dos **Lotes 11(onze), 12(doze), 23(vinte e três) e 24(vinte e quatro) do Quarteirão 11(onze) do Bairro do Castelo,** CTM-Setor: 14 Quadra: 09990, de forma retangular, confrontando pela frente com a Rua Castelo Setúbal (Cód. 124110-N. Prov. 84), medindo 30,00m em segmento retilíneo; pelos fundos com a Avenida Presidente Tancredo Neves (Cód. 35366-N. Prov. 3269), medindo 30,00m em segmento retilíneo; pela lateral esquerda com os lotes 13 e 22, medindo 80,00m em segmento retilíneo; pela lateral direita com os lotes 10 e 25, medindo 80,00m em segmento retilíneo. Perímetro: 220,00m (duzentos e vinte metros). CP-039-002-M, aprovada em 28/09/1983 - Escala 1:1000 - CTM - Setor: 14, Quadra 09990. Índices Cadastrais: 295.011.011.001-5; 295.011.012.001-0; 295.011.023.001-8 e 295.011.024.001-2. Projeto arquitetônico licenciado em 02/09/2010 - nº 01.106.458-10-69-Alvará de construção nº 2010 - 23643. (a) LSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Responsável técnico: Adão Talvani de Almeida, CREA 30.920/D. **PROPRIETÁRIOS: 1)** CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA, CNPJ. 05.985.749/0001-59, com sede na Av. Miguel Perrela, nº 37, salas 08 e 09, Bairro Castelo, nesta Capital; **2)** LSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ.18.699.512/0001-53, com sede na Rua Jornalista Djalma Andrade nº 46, sala 708,Bairro Belvedere, nesta Capital. Os proprietários possuem o imóvel nas seguintes proporções: a de nº 01 possui a fração de 0,87490 e a de nº 02 possui a fração de 0,12510. **Registro anterior:** R.6 e R.9 das Matrículas 8929, 8930, 8941 e 8942, desta Serventia. Emol. R$14,99, TFJ R$4,72, Total: R$19,71. A Oficiala,

R.1. 116446 P.392.562

DATA:04.10.2013. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO –** Edifício Tívoli. Conforme Instrumento particular datado de 19 de agosto de 2013, o(a)(s) proprietário(a)(s) acima qualificado(a)(s), instituem um condomínio sobre o imóvel objeto desta matrícula, constituído de unidades com finalidade mista, que se denominará "Edifício Tívoli" e será regido pela Lei 4591/64, e pelos artigos 1.331 e seguintes da Lei Federal nº 10406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e demais legislações em vigor, tudo conforme registrado nesta Serventia no Registro Auxiliar nº 6.933. O EDIFÍCIO TIVOLI terá sua destinação mista (residencial e comercial), constituído de (03) três blocos, 15 (quinze) pavimentos inclusive a caixa d água;

96 (noventa e seis) vagas de estacionamentos, sendo 16 (dezesseis) localizadas dentro dos galpões, 80 (oitenta) de uso comum; 42 (quarenta e dois) unidades autônomas, sendo: 02 (dois) galpões e 40 (quarenta) apartamentos. E para melhor facilitar a administração, os condôminos houveram por bem SECCIONÁ-LA EM DUAS PARTES DISTINTAS, A SABER:- I) - DOIS BLOCOS NÃO RESIDENCIAIS DENOMINADOS "GALPÕES" — contendo cada um: 01(um) galpão com dois pavimentos designados numericamente por galpão 01 (um) e galpão 02 (dois); II) - UM BLOCO RESIDENCIAL DENOMINADO "EDIFÍCIO TIVOLI" - que será servido por um elevador, e constituído de 01 (um) subsolo, 12 (doze) pavimentos com 40 (quarenta) unidades autônomas, além de 80 (oitenta) vagas de garagem, distribuídas aos apartamentos, nas áreas de uso comum. Embora o Edifício residencial e os galpões constituam um único condomínio, haverá a maior independência entre eles, tendo em vista que cada um ocupa espaço físico totalmente distinto dentro do terreno, sendo assim, salvo as questões que tenham efetiva repercussão em todo o condomínio, a administração será inteiramente seccionada, não havendo ingerência da área comercial na residencial e/ou vice-versa. As questões relativas exclusivamente aos GALPÕES que aqui não estiverem disciplinadas poderão ser tratadas exclusivamente pelos futuros proprietários destes, por meio de regimento interno específico, ou, outro regulamento, sem a interferência ou anuência do EDIFÍCIO RESIDENCIAL. A parte residencial do EDIFÍCIO TÍVOLI terá frente para a Rua Castelo Setúbal, nº 84, Bairro do Castelo, em Belo Horizonte, e será constituído de 40 (quarenta) apartamentos - unidades autônomas designados numericamente por: 201 a 1104. SUBSOLO — escadaria, fosso elevador, área descoberta, circulação e garagem/ estacionamento com 37 (trinta e sete) vagas de estacionamento numeradas de 44 a 80; 1º PAVIMENTO - PILOTIS: composto de hall, escadaria, fosso elevador, guarita, instalação sanitária, área de resíduos sólidos, box condomínio, circulação, área descoberta e garagem/estacionamento com 43 (quarenta e três) vagas numeradas de 01 a 43; 2º AO 11º PAVIMENTOS: compostos de hall, escadarias, fosso elevador e 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada um dos pavimentos, de numeração 201 a 1104; 12º PAVIMENTO: composto de hall, escadaria e a cobertura/terraço dos apartamentos 1101, 1102, 1103 e 1104. Acima do 12º pavimento estará localizada a caixa d água. VAGAS DE GARAGEM: As vagas de garagem de numeração 01 a 43 estarão distribuídas no 1º pavimento - Pilotis do Edifício e as vagas 44 a 80 estarão localizadas no subsolo do Edifício, conforme projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura de Belo Horizonte. As vagas de garagem números 01, 02, 03, 05, 07, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 56, 79 e 80 serão descobertas, e as vagas números 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 25, 27, 29, 32, 34, 36, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 serão vagas cobertas. As vagas 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74,

Cont. em fls.02

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MORREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FOLHA 2

MATRÍCULA 116446 cont.fls.01 **DATA** 04 / 10 / 2013

76, 78 e 80 serão presas e as demais vagas serão livres. Todas as vagas de garagem serão para a guarda de veículo de médio porte. DOS APARTAMENTOS-TIPO: APARTAMENTOS 201 e 202: Cada um dos apartamentos conterá: 02 (dois) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha, área de serviço e terraço privativo descoberto. APARTAMENTOS 203 e 204: Cada um dos apartamentos conterá: 03 (três) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha, área de serviço e terraço privativo descoberto. APARTAMENTOS 301 e 302: Cada um dos apartamentos conterá: 02 (dois) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e área de serviço descoberta. APARTAMENTOS 303 e 304: Cada um dos apartamentos conterá: 03 (três) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e área de serviço descoberta. APARTAMENTOS 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001 e 1002: Cada um dos quatorze apartamentos conterá: 02 (dois) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e área de serviço. APARTAMENTOS 403, 404, 503, 504, 603, 604, 703, 704, 803, 804, 903, 904, 1003 e 1004: Cada um dos quatorze apartamentos conterá: 03 (três) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e área de serviço. DOS APARTAMENTOS DE COBERTURA: APARTAMENTOS 1101 E 1102: conterão 02 (dois) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e escada de acesso à cobertura contendo 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (um) lavabo, área de serviço e terraço privativo descoberto. APARTAMENTOS 1103 E 1104: conterão 03 (três) quartos, closet, 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) banhos, toucador, cozinha e escada de acesso à cobertura contendo 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (um) lavabo, área de serviço e terraço privativo descoberto. Os galpões 01 e 02 conterão cada um: 01(um) IS, garagem com 08(oito) vagas numeradas de 01 a 08, sendo 02(duas) vagas destinadas a PNE designadas de vaga 04(quatro) e 08(oito); plataforma e escada de acesso ao segundo pavimento contendo: 01(um) IS e 01(um) escritório. UNIDADES AUTÔNOMAS - **Galpão 1** - área privativa real (principal) 477,9000m², área privativa total real 477,9000m², área de uso comum real 198,6000m², área real total 676,5000m², área equivalente em área de custo padrão total 288,8250m², coeficiente de proporcionalidade 0,06255;

Continua na página 04

- **Galpão 2** - área privativa real (principal) 477,9000m², área privativa total real 477,9000m², área de uso comum real 198,6000m², área real total 676,5000m², área equivalente em área de custo padrão total 288,8250m², coeficiente de proporcionalidade 0,06255; - **Apt° 201** - área privativa real (principal) 75,9900m², área privativa total real 75,9900m², área de uso comum real 47,8403m², área real total 123,8303m², área equivalente em área de custo padrão total 89,2164m², coeficiente de proporcionalidade 0,01932; - **Apt° 202** - área privativa real (principal) 75,9900m², área privativa total real 75,9900m², área de uso comum real 49,1653m², área real total 125,1553m², área equivalente em área de custo padrão total 92,1313m², coeficiente de proporcionalidade 0,01995; - **Apt° 203** - área privativa real (principal) 92,0450m², área privativa total real 92,0450m², área de uso comum real 55,4095m², área real total 147,4545m², área equivalente em área de custo padrão total 112,6710m², coeficiente de proporcionalidade 0,02440; - **Apt° 204** - área privativa real (principal) 92,0450m², área privativa total real 92,0450m², área de uso comum real 55,4095m², área real total 147,4545m², área equivalente em área de custo padrão total 112,6710m², coeficiente de proporcionalidade 0,02440; - **Apt° 301** - área privativa real (principal) 69,5000m², área privativa total real 69,5000m², área de uso comum real 46,1415m², área real total 115,6415m², área equivalente em área de custo padrão total 82,1794m², coeficiente de proporcionalidade 0,01780; - **Apt° 302** - área privativa real (principal) 69,5000m², área privativa total real 69,5000m², área de uso comum real 44,9271m², área real total 114,4271m², área equivalente em área de custo padrão total 79,6618m², coeficiente de proporcionalidade 0,01725; - **Apt° 303** - área privativa real (principal) 85,4300m², área privativa total real 85,4300m², área de uso comum real 52,9278m², área real total 138,3578m², área equivalente em área de custo padrão total 105,2074m², coeficiente de proporcionalidade 0,02278; - **Apt° 304** - área privativa real (principal) 85,4300m², área privativa total real 85,4300m², área de uso comum real 52,6833m², área real total 138,1133m², área equivalente em área de custo padrão total 105,1300m², coeficiente de proporcionalidade 0,02277; - **Apt° 401** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,4119m², área real total 111,4019m², área equivalente em área de custo padrão total 83,0659m², coeficiente de proporcionalidade 0,01799; - **Apt° 402** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,9528m², área real total 111,9428m², área equivalente em área de custo padrão total 84,8470m², coeficiente de proporcionalidade 0,01837; - **Apt° 403** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 51,1689m², área real total 131,6989m², área equivalente em área de custo padrão total 98,7006m², coeficiente de proporcionalidade 0,02137; - **Apt° 404** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m²,

Cont. em fls.03

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FOLHA 3

MATRÍCULA 116446 cont.fls.02 DATA 04 / 10 / 2013

área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 501** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,1617m², área real total 112,1517m², área equivalente em área de custo padrão total 85,5280m², coeficiente de proporcionalidade 0,01852; - **Apt° 502** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,2478m², área real total 112,2378m², área equivalente em área de custo padrão total 85,8260m², coeficiente de proporcionalidade 0,01859; - **Apt° 503** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 504** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 601** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,4882m², área real total 111,4782m², área equivalente em área de custo padrão total 84,1456m², coeficiente de proporcionalidade 0,01822; - **Apt° 602** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,1617m², área real total 112,1517m², área equivalente em área de custo padrão total 85,5280m², coeficiente de proporcionalidade 0,01852; - **Apt° 603** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 604** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 701** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,8926m², área real total 111,8826m², área equivalente em área de custo padrão total 85,3952m², coeficiente de proporcionalidade 0,01849; - **Apt° 702** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,8926m²,

área real total 111,8826m², área equivalente em área de custo padrão total 85,3952m², coeficiente de proporcionalidade 0,01849; - **Apt° 703** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 704** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 53,4060m², área real total 133,9360m², área equivalente em área de custo padrão total 106,0813m², coeficiente de proporcionalidade 0,02297; - **Apt° 801** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,8926m², área real total 111,8826m², área equivalente em área de custo padrão total 85,3952m², coeficiente de proporcionalidade 0,01849; - **Apt° 802** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,1617m², área real total 112,1517m², área equivalente em área de custo padrão total 85,5280m², coeficiente de proporcionalidade 0,01852; - **Apt° 803** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,8922m², área real total 133,4222m², área equivalente em área de custo padrão total 105,8270m², coeficiente de proporcionalidade 0,02292; - **Apt° 804** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,8922m², área real total 133,4222m², área equivalente em área de custo padrão total 105,8270m², coeficiente de proporcionalidade 0,02292; - **Apt° 901** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,1617m², área real total 112,1517m², área equivalente em área de custo padrão total 85,5280m², coeficiente de proporcionalidade 0,01852; - **Apt° 902** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,1617m², área real total 112,1517m², área equivalente em área de custo padrão total 85,5280m², coeficiente de proporcionalidade 0,01852; - **Apt° 903** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,8922m², área real total 133,4222m², área equivalente em área de custo padrão total 105,8270m², coeficiente de proporcionalidade 0,02292; - **Apt° 904** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,8922m², área real total 133,4222m², área equivalente em área de custo padrão total 105,8270m², coeficiente de proporcionalidade 0,02292; - **Apt° 1001** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 46,1796m², área real total 111,1696m², área equivalente em área de custo padrão total 83,0382m², coeficiente de proporcionalidade 0,01798; - **Apt° 1002** - área privativa real (principal) 64,9900m², área privativa total real 64,9900m², área de uso comum real 47,2478m², área real total 112,2378m², área equivalente em área de custo padrão total 85,8260m², coeficiente de proporcionalidade 0,01859; -

Cont. em fls.04

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MORREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FOLHA 4

MATRÍCULA 116446 cont.fls.03 DATA 04 / 10 / 2013

Apt° 1003 - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,3993m², área real total 132,9293m², área equivalente em área de custo padrão total 103,4920m², coeficiente de proporcionalidade 0,02241; **- Apt° 1004** - área privativa real (principal) 80,5300m², área privativa total real 80,5300m², área de uso comum real 52,8922m², área real total 133,4222m², área equivalente em área de custo padrão total 105,8270m², coeficiente de proporcionalidade 0,02292; **- Apt° 1101** - área privativa real (principal) 129,9800m², área privativa total real 129,9800m², área de uso comum real 62,1111m², área real total 192,0911m², área equivalente em área de custo padrão total 136,1434m², coeficiente de proporcionalidade 0,02948; **- Apt° 1102** - área privativa real (principal) 129,9800m², área privativa total real 129,9800m², área de uso comum real 62,1111m², área real total 192,0911m², área equivalente em área de custo padrão total 136,1434m², coeficiente de proporcionalidade 0,02948; **- Apt° 1103** - área privativa real (principal) 160,4100m², área privativa total real 160,4100m², área de uso comum real 70,0270m², área real total 230,4370m², área equivalente em área de custo padrão total 162,1498m², coeficiente de proporcionalidade 0,03511; **- Apt° 1104** - área privativa real (principal) 160,4100m², área privativa total real 160,4100m², área de uso comum real 70,5407m², área real total 230,9507m², área equivalente em área de custo padrão total 162,4041m², coeficiente de proporcionalidade 0,03518; **- Total** - área privativa real (principal) 4.219,79m², área privativa total real 4.219,79m², área de uso comum real 2.465,38m², área real total 6.685,17m², área equivalente em área de custo padrão total 4.617,83m², coeficiente de proporcionalidade 1,00000. A cada apartamento caberá o direito de uso de duas vagas de garagem, demarcadas conforme projeto arquitetônico e distribuídas entre as unidades da seguinte forma: - Apt° 201 - Vagas de garagem 55 e 56; - Apt° 202 - Vagas de garagem 08 e 09; - Apt° 203 - Vagas de garagem 44 e 45; - Apt° 204 - Vagas de garagem 46 e 47; - Apt° 301 - Vagas de garagem 20 e 21; - Apt° 302 - Vagas de garagem 79 e 80; - Apt° 303 - Vagas de garagem 22 e 23; - Apt° 304 - Vagas de garagem 16 e 17; - Apt° 401 - Vagas de garagem 42 e 43; - Apt° 402 - Vagas de garagem 39 e 41; - Apt° 403 - Vagas de garagem 06 e 07; - Apt° 404 - Vagas de garagem 38 e 54; - Apt° 501 - Vagas de garagem 37 e 40; - Apt° 502 - Vagas de garagem 18 e 19; - Apt° 503 - Vagas de garagem 61 e 62; - Apt° 504 - Vagas de garagem 63 e 64;

- Apt° 601 - Vagas de garagem 01 e 50; - Apt° 602 - Vagas de garagem 02 e 03; - Apt° 603 - Vagas de garagem 65 e 66; - Apt° 604 - Vagas de garagem 67 e 68; - Apt° 701 - Vagas de garagem 24 e 25; - Apt° 702 - Vagas de garagem 26 e 27; - Apt° 703 - Vagas de garagem 69 e 70; - Apt° 704 - Vagas de garagem 57 e 58; - Apt° 801 - Vagas de garagem 28 e 29; - Apt° 802 - Vagas de garagem 30 e 32; - Apt° 803 - Vagas de garagem 71 e 72; - Apt° 804 - Vagas de garagem 73 e 74; - Apt° 901 - Vagas de garagem 31 e 34; - Apt° 902 - Vagas de garagem 33 e 36; - Apt° 903 - Vagas de garagem 75 e 76; - Apt° 904 - Vagas de garagem 77 e 78; - Apt° 1001 - Vagas de garagem 35 e 51; - Apt° 1002 - Vagas de garagem 04 e 05; - Apt° 1003 - Vagas de garagem 59 e 60; - Apt° 1004 - Vagas de garagem 14 e 15; - Apt° 1101 - Vagas de garagem 10 e 11; - Apt° 1102 - Vagas de garagem 12 e 13; - Apt° 1103 - Vagas de garagem 52 e 53; - Apt° 1104 - Vagas de garagem 48 e 49; É vedado o fracionamento ou divisão física das unidades autônomas do Edifício. DOS BLOCOS COMERCIAIS - GALPÕES: - O Condomínio é constituído por 02 (dois) blocos comerciais, contendo, cada um, 01 (um) galpão, designados numericamente por galpão 01 e galpão 02. Cada galpão contém 02 pavimentos: 1° Pavimento- Galpão: ARS, área descoberta frontal com acesso para veículos e pedestres: vaga para carga e descarga, jardins e 02 galpões designados numericamente por galpão 1 e galpão 2. 2° Pavimento/Galpão: o segundo nível dos galpões 1 e 2. Cada unidade conterá: 01 área de resíduos sólidos, garagem com 08 (oito) vagas numeradas de 01 a 08, plataforma e escada de acesso ao segundo pavimento contendo: 01 IS e 01 escritório. O acesso para conservação e manutenção dos jardins localizados no fundo dos galpões se dará pelo galpão 02, razão pela qual fica autorizada a entrada de pessoal do galpão 01 responsável pela manutenção e conservação do jardim correspondente. A concessão do acesso para manutenção, mencionado no parágrafo primeiro fica condicionada a prévio agendamento com o administrador determinando o dia/hora, pelo menos 48 horas antes. O galpão 01 estará localizado na Av. Presidente Tancredo Neves n° 3225, Bairro do Castelo, e, o galpão 02 estará localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 3269, Bairro do Castelo. Cada galpão conterá 08 (oito) vagas privativas numeradas de 01 a 08, sendo 02 (duas) vagas destinadas a PNE's - portadores de necessidades especiais designadas de vaga 04 e vaga 08. As áreas construídas e correspondentes frações ideais de cada um dos galpões do EDIFÍCIO TIVOLI serão as seguintes: - **Galpões** - **Galpão 1** - área privativa real (principal) 477,9000m², área privativa total real 477,9000m², área de uso comum real 198,6000m², área real total 676,5000m², área equivalente em área de custo padrão total 288,8250m², coeficiente de proporcionalidade 0,06255; - **Galpão 2** - área privativa real (principal) 477,9000m², área privativa total real 477,9000m², área de uso comum real 198,6000m², área real total 676,5000m², área equivalente em área de custo padrão total 288,8250m², coeficiente de proporcionalidade 0,06255. São partes comuns do condomínio Tívoli (blocos residencial e comerciais), inalienáveis e indivisíveis do seu todo e de

Cont. em fls.05

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FOLHA 5

MATRÍCULA 116446 cont.fls.04 **DATA** 04 / 10 / 2013

utilização exclusiva dos proprietários dos 40 (quarenta) apartamentos e dos 02 (dois) galpões, que compõem a edificação, todas aquelas que, por sua natureza e finalidade, se destinem a serem utilizadas pela totalidade dos co-proprietários, nos termos do § 2° do art. 1.331, capítulo VII da Lei Federal n° 10.406/2002, especialmente as seguintes: I- o solo em que o mesmo está sendo construído. São partes de uso comum do bloco residencial com 40 (quarenta) apartamentos: I- A estrutura do prédio, incluindo as fundações, paredes laterais, paredes mestras, ornamentos das fachadas, paredes internas e divisórias entre as unidades autônomas e as áreas de uso comum, áreas de circulação e ventilação, poços de luz, colunas de sustentação, lajes e vigas, muros de divisa laterais e de fundos; II- O telhado e o reservatório de água; III- A rede geral de distribuição de água, esgoto, gás, telefonia e eletricidade, bem como os encanamentos, cabeamentos e as instalações respectivas até o ponto de interseção com a ligação de propriedade dos comunheiros; IV- Parte da calçada até a divisa com os galpões, a portaria principal, compartimentos dos medidores de luz, água e gás canalizado; V- As áreas ajardinadas localizadas dentro da parte do terreno ocupada pelo bloco residencial; VI- O elevador, bem como o respectivo poço, barrilete, máquinas e acessórios; VII- As calhas, condutores de águas pluviais, área de resíduos sólidos: VIII- O hall de entrada, escadaria, fosso elevador, guarita, instalação sanitária, área de resíduos sólidos, Box condomínio, circulação, área descoberta, vagas de garagem, enfim, tudo o mais que se destine a servir indistintamente a todas as economias do edifício. São partes de uso comum dos galpões: I- Os muros de divisão entre os galpões e entre estes e o prédio residencial; II- O jardim localizado no fundo dos dois galpões; III- A calçada localizada desde a frente aos galpões até a divisa com o bloco residencial; IV- as vagas privativas dos galpões. É importante salientar que os galpões 01 e 02 mesmo possuindo a fração ideal total de 0,1251, eles ocupam em projeção: 50% da área total dos terrenos 11 (onze), 12 (doze) e 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), da quadra 11 (onze) do Bairro Castelo. Parágrafo único: Ficam acordadas entre os condôminos da Parte Residencial e Comercial que poderão fazer modificações no projeto ora aprovado, desde que obedeça a legislação municipal vigente, as frações ideais pertencentes a cada um, a área de projeção de ocupação de 50% dos terrenos e as seguintes condições: a) projeto de acréscimo deverá

obedecer o estabelecido nas posturas municipais vigentes e ter aprovação junto à Prefeitura de Belo Horizonte; b) O estilo arquitetônico, não poderá ser modificado, devendo a nova construção adaptar-se em composição harmônica; c) A construção deverá ser executada obedecendo as normas técnicas de construção, inclusive obedecendo as recomendações do Engenheiro Calculista, responsável pelo projeto estrutural do Edifício; d) Será de inteira responsabilidade dos condôminos proprietários das referidas salas todo o custo da construção, inclusive os reparos que se fizerem necessários às partes comuns do prédio que venham a ser afetadas; e) Se executado a construção de acréscimo de área devidamente aprovada pela Prefeitura de Belo Horizonte, conseqüentemente implicará na modificação das frações ideais de todas as unidades, estabelecida nesta Convenção de Condomínio, que será proporcional às novas frações ideais, ficando o Condômino responsável pela Construção, incumbido de proceder as modificações que se fizerem necessárias junto à Prefeitura de Belo Horizonte e ao Cartório de Registro de Imóveis, retificando a Convenção de Condomínio, matrículas já abertas, quadros da NBR, discriminando as novas áreas, frações ideais, áreas privativas reais. O condomínio não se responsabilizará pela guarda, manutenção ou segurança dos veículos estacionados nas vagas de garagem, sendo expressamente vedada a exigência ou cobrança de indenizações neste sentido. As ligações de água da parte comercial e da parte residencial serão independentes. Artigo 12. Sempre que nesta convenção fizer menção a condômino, este é o futuro adquirente de unidade autônoma ou titular do direito de compra. **DIVISÃO** - LSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietária de um percentual do terreno com 0,12510 que corresponderá os galpões 01 e 02(parte comercial) e CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA, proprietária do percentual do terreno com 0,87490 que corresponderá a 40(quarenta) apartamentos-tipo: 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 601 a 604, 701 a 704, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, incluindo as 80(oitenta) vagas de garagem(parte residencial). O instrumento particular de instituição de condomínio, bem como cópia do projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte ficam arquivados neste Cartório. Emol. R$11,30, TFJ R$3,56, Total R$14,86. Data do registro 29/10/2013. A Oficiala,

AV.2. 116446 P.392.563
DATA:04.10.2013. **CONVENÇÃO**. O Condomínio do Edifício Tívoli se submete às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da convenção de condomínio aprovada pelos condôminos e datada de 14/08/2013, devidamente registrada sob o nº 6.933, do livro 3-Auxiliar, neste Cartório, que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. Emol. R$11,92, TFJ R$3,75, Total: R$15,67. Data da averbação: 29/10/2013. A Oficiala,

Continua ficha 6

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA 6
FOLHA

MATRÍCULA 116446 Cont. ficha 5 DATA 17 / 03 / 2014

AV.3.116446 P.402.738

DATA:17.03.2014. **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE.** Certifico que me foi apresentada a Certidão de Baixa e Habite-se n° 00451/2013, expedida pela PMBH, em 06.03.2013, nela consta: Lotes 11(onze), 12(doze), 23(vinte e três) e 24(vinte e quatro), Quarteirão 11(onze), Bairro do Castelo, localização da Construção: n°s 3225 e 3269 da Ave Presidente Tancredo Neves e n° 84 da Rua Castelo Setúbal. Alvará n°: 201023643, data: 19.02.2013, em nome de LSA Empreendimentos Imobiliários Ltda. Características da construção: Em 22/02/2013 foi concedida a Baixa de Construção (Processo 01-106458/10-69), do prédio serviço, parcial e relativos a: Galpão. Emol. R$12,57, TFJ R$3,95, Total R$16,52. Data da averbação: 01/04/2014. A Oficiala,

AV.4.116446 P.402.739

DATA:17.03.2014. **CND-INSS.** Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n° 000172013-88888659, emitida em 31/12/2013, com validade até 29/06/2014, em nome de Primus Engenharia Ltda, com relação ao imóvel conf. Hab. Parc. 00451/2013, lotes 11, 12, 23 e 24, quadra 11, Galpão 6, Castelo, Belo Horizonte-MG, com área comercial de obra nova de: 958,76m². Emol. R$12,57, TFJ R$3,95, Total R$16,52. Data da averbação: 01/04/2014. A Oficiala,

AV.5.116446 P.402.738

DATA:17.03.2014. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Galpões 01 e 02 do Edifício Tívoli, em virtude da instituição de condomínio registrada no **R-1**, foram transferidos para as matrículas 119004 e 119005, respectivamente. Dou fé. Emol. R$12,57, TFJ R$3,95, Total R$16,52. Data da averbação: 01/04/2014. A Oficiala,

R.6.116446 **P.410556**

DATA:10.06.2014. **ARRESTO.** Determinação datada de 30.05.2014, expedida pelo MM.Juiz de Direito, Dr.RICARDO TORRES OLIVEIRA, da **7ª Vara Cível desta Capital**, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, proc.nº**0024.13.397.117-6**, constando como **Autora**, LUCINEA DO AMARAL e como **Ré**, CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA.; valor do arresto R$149.724,27; com relação ao imóvel objeto desta matrícula de propriedade da citada **Ré**. - Emol.R$34,57 - TFJ.R$10,76- **Continua no verso.**

Total R$45,33 - Data do registro 27.06.2014. A Oficiala, →

AV.7.116446 P.447528
DATA: 25.11.2015. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista do Protocolo nº 201511.2316.00091249-IA-260, referente ao Processo nº **00001758320135030113**, emissor da ordem Tatiana Pataro Correa (tatipc@trt3.jus.br) - **38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente à CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59. - Emol./ TFJ.: Nihil. Data do registro 02.12.2015. A Oficiala, →

AV.8.116446 P.453291
DATA: 08.03.2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista do Protocolo nº. 201603.0811.00116606-IA-760, referente ao Processo nº. **00008104220145030012**, emissor da ordem Emanuel Barbosa de Castro e Moura (emanuelm@trt3.jus.br) - **25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente à CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59. - Emol./ TFJ.: Nihil. Data da averbação 21.03.2016.::::::::: A Oficiala, →

AV.9.116446 P.454379
DATA: 19.04.2016. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.** Certidão Judicial datada de 15.04.2016, expedida pela Escrivã Judicial, Belª. Maria de Fátima Magalhães Rocha, da **Central de Execução de Cumprimento de Sentença**, nos autos da Execução de Cumprimento de Sentença, nº **6124841-31.2015.8.13.0024**, requerida por LUCINÉA DO AMARAL - CPF.049.156.336-16 **em desfavor de** CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59 (**Executada**), tendo em vista o Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 15.04.2016, lavrado em cumprimento à Determinação da MM.Juíza de Direito, Dra. Christina Bini Lasmar, **fica CONVERTIDO em PENHORA o ARRESTO registrado sob o nº 6** desta matrícula, determinado pelo MM.Juiz da 7ª Vara Cível desta Capital nos autos nº **0024.13.397.117-6, com a constrição incidindo sobre a fração de 0,87490 do imóvel desta matrícula**, pertencente à citada Executada, valor da dívida importando em R$271.668,78, até novembro/2015, sendo a Penhora realizada conforme os §§ 4º e 5º do artigo 659 do CPC/1973, ficando como depositária do bem, a aludida Executada. Emolumentos R$14,35, TFJ R$4,51, total R$18,86. Data da averbação 03.05.2016. A Oficiala, →

AV.10.116446 P.457107
DATA: 09/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento

Continua ficha 7 →

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA 7

MATRÍCULA 116446 Cont. ficha 6 DATA 09 / 05 / 2016

nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº 201605.0909.00135270-IA-880, referente ao Processo nº **00006358520135030108**, emissor da ordem Humberto Gonzaga Fialho (humbergf@trt3.jus.br) - **29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente à CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA - CNPJ.05.985.749/0001-59. Emol./TFJ Nihil. Data da averbação 27/05/2016. A Oficiala,

AV.11.116446 P.470870

DATA: 26/12/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº 201604.1213.00127082-IA-780, referente ao Processo nº **00021995420125030005**, emissor da ordem - **6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região** - Renato Pitanga Guedes (renatopg@trt3.jus.br), **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749.0001-59. Emol./TFJ Nihil. Data da averbação 03/01/2017. A Oficiala,

AV.12.116446 P.477151 de 25.05.2017

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº 201704.2511.00275305-IA-730, referente ao Processo nº **00014867120145030179**, emissor da ordem - **41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/ MG - TRT da 3ª Região** - Pedro Paulo Costa Santos (pedropcs@trt3.jus.br), **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59. - Emolumentos/TFJ.: Nihil - Data da averbação 02.06.2017.::::::::: A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.13.116446 P.477152 de 25.05.2017

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº

Continua verso

201705.1212.00284591-IA-410, referente ao Processo nº **00015150320145030186**, emissor da ordem - **48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/ MG - TRT da 3ª Região** - Ana Luiza Prado de Medeiros (anapm@trt3.jus.br), **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59. - Emolumentos/TFJ.: Nihil - Data da averbação 02.06.2017.::::::::: A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.14.116446 P.478127 de 20/06/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo de Cancelamento nº. 201706.1416.00304748-TA-480, referente ao Processo nº. **00006358520135030108**, emissor da ordem - **29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região** - Humberto Gonzaga Fialho, **fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº. 10** desta matrícula. Emol./TFJ Nihil. Data da averbação 26/06/2017. A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.15.116446 P.484456 de 07/12/2017
INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº. 201712.0610.00416198-IA-330, referente ao Processo nº. **00021709020125030138**, emissor da ordem - **38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região** - Luciana Magalhães, **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ. 05.985.749/0001-59. (CÓD.F. 4135) Emolumentos/TFJ Nihil. Data da averbação 22/12/2017. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.16.116446 P.485593 de 16.01.2018
INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº 201801.1213.00429354-IA-180, referente ao Processo nº **00021637620125030016**, emissor da ordem - **16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região** - Francisco Cesar Salomão Júnior, **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ. 05.985.749/0001-59. - (Cód. Fiscal: 4135) Emolumentos/TFJ: Nihil. Data da averbação 24.01.2018. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.17.116446 P.486475 de 07.02.2018
INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da
Continua Ficha 8

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA 8

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Interina

MATRÍCULA 116446 Cont. ficha 7 **DATA** 07 / 02 / 2018

Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº 201802.0513.00443446-IA-071, referente ao Processo nº **00105756720155030023**, emissor da ordem - **23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região** - Dinalva Maria Pereira Fernandes, **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre a Cota Parte do imóvel desta matrícula**, pertencente a CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ. 05.985.749/0001-59. (CÓD.F.4135) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 19.02.2018. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

R.18.116446 P.487692 de 09/03/2018

PENHORA. Termo de Penhora lavrado em 07/03/2018, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Cesar Boaventura, da **CENTRASE CÍVEL - Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG**, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº. **6124841-31.2015.8.13.0024**, constando como **Exequente**, LUCINEA DO AMARAL - CPF.049.156.336-16, e como **Executada**, CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA. - CNPJ.05.985.749/0001-59; **com a constrição incidindo somente sobre a fração de 0,22394 do imóvel objeto desta matrícula;** valor atualizado do débito R$604.662,78; imóvel avaliado por R$2.362.230,00, em 18/10/2017; ficando como depositária do bem, a empresa executada. (CÓD.F. 4527) Emolumentos R$42,61, TFJ R$13,26, total R$55,87. Data do registro 21/03/2018. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

Av-19-116.446 - Prot. 491.184 de 07/06/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201806.0615.00525134-TA-240, extraído do processo nº 00015150320145030186, enviado pela 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-13/116446**. Dou fé. afb/ftd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Belo Horizonte, 29 de junho de 2018. O Oficial:

Av-20-116.446 - Prot. 494.991 de 24/08/2018 - **AÇÃO DE RESCISÃO**

Continua no verso.

CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO - Conforme Ofício, datado de 09/07/2018, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº 0024.13.302.359-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro da 28ª Vara Cível, da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi ajuizada uma Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização, proposta por **GRAZIELLE DA SILVA MARTINS CARREIRO**, CPF 039.456.356-59 e **MARCELO DA SILVA MIRANDA**, CPF 035.972.206-73, contra **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59, tendo sido dado à causa o valor de R$ 282.000,00. Dou fé. afb/pcg. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Qtd/Cod: 1/4135-0. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018. O Oficial:

Av-21-116.446 - Prot. 495.596 de 06/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201809.0517.00596664-IA-800, extraído do processo nº 00011906020135030025, enviado pela 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. lfm/lemgc. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018. O Oficial:

R-22-116.446 - Prot. 495.778 de 11/09/2018 - **PENHORA** - Conforme Ofício, de 09/08/2018, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº 0024.12.329049-6, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Geraldo David Camargo da 30ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autores **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, CPF 051.690.326-84 e **LUCIMARA LAPORTE DO NASCIMENTO**, CPF 044.312.636-40 e réu **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre a fração de 0,22394 do imóvel desta matrícula.** O valor da execução é R$523.468,99, atualizado em 30/11/2017, tendo como fiel depositário Construtora Dínamo Ltda, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. afb/lemgc. Emol: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Qtd/Cod: 1/4527-8. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018. O Oficial:

Av-23-116.446 - Prot. 497.548 de 15/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.1512.00627815-TA-410, extraído do processo nº 00021995420125030005, enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG - Belo Horizonte, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-11/116446.** Dou fé. lfm/lemgc. Nihil. Selo nº: CIE68614 - Cód. Seg: 9799-0518-4535-5782. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018. O Oficial:

Av-24-116.446 - Prot. 500.922 de 19/12/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1914.00682804-IA-180, extraído do processo nº 00015058220125030006, enviado pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. lfm/ras. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CNE70951 - Cód. Seg: 1199-4880-

Continua na ficha 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 116.446 **FICHA:** 09F

7005-7894. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019. O Oficial:

Av-25-116.446 - Prot. 502.519 de 30/01/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201901.3010.00702611-IA-190, extraído do processo nº 00002351420125030106, enviado pela 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. lfm/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CPP48634 - Cód. Seg: 7328-0892-6931-0579. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019. O Oficial:

Av-26-116.446 - Prot. 504.566 de 19/03/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201903.1912.00745625-MA-810, extraído do processo nº 00021709020125030138, enviado pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-15/116.446**. Dou fé. mfg/ras. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CRN47134 - Cód. Seg: 7543-9648-3953-7616. Belo Horizonte, 22 de março de 2019. O Oficial:

Av-27-116.446 - Prot. 506.565 de 02/05/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201905.0215.00786425-MA-450, extraído do processo nº 00021637620125030016, enviado pela 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-16/116.446**. Dou fé. lfm/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CTX63781 - Cód. Seg: 4742-8621-6368-7004. Belo Horizonte, 03 de maio de 2019. O Oficial:

Av-28-116.446 - Prot. 506.579 de 02/05/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201905.0216.00786674-MA-670, extraído do processo nº 00015058220125030006, enviado pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-24/116.446**. Dou fé. pgm/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CTX65726 - Cód. Seg: 9987-0082-2681-8471. Belo Horizonte, 07 de maio de 2019. O Oficial:

Continua no verso.

Av-29-116.446 - Prot. 507.142 de 14/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201905.1015.00799333-IA-071, extraído do processo nº 0024122274814, enviado pela 34ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. afb/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CWU63055 - Cód. Seg: 2247-6733-9764-7441. Belo Horizonte, 14 de junho de 2019. O Oficial:

Av-30-116.446 - Prot. 516.535 de 22/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201911.0614.00904821-IA-051, extraído do processo nº 50862521620178130024, enviado pela Centrase Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. afb/ras. Emol: R$17,13. TFJ: R$5,38. Total: R$22,51. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: DEO37141 - Cód. Seg: 6953-9380-6796-7700. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019. O Oficial:

Av-31-116.446 - Prot. 525.762 de 14/08/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202008.0611.01261944-IA-080, extraído do processo nº 00010875820145030012, enviado pela 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. afb/ras. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: EAK79592 - Cód. Seg: 6278-7895-8203-9256. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020. O Oficial:

Av-32-116.446 - Prot. 530.901 de 19/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202011.1816.01398592-IA-700, e Ofício datado de 09/12/2020, extraídos do processo nº 00000981920135030002, expedidos pelo Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro, da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. afb/pcgs. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 60. Selo nº: EFY29712 - Cód. Seg: 5940-8146-3763-2131. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020. O Oficial:

Av-33-116.446 - Prot. 541.262 de 24/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202104.0916.01568495-IA-030, extraído do processo nº 51324848620178130024, enviado pela CENTRASE Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. lfm/lemgc.

Continua na ficha 10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 116.446 **FICHA:** 10F

Emol: R$18,80. TFJ: R$5,91. ISS: R$0,89. Total: R$25,60. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: ERG85908 - Cód. Seg: 1142-4121-4233-8358. Belo Horizonte, 08 de junho de 2021. O Oficial:

Av-34-116.446 - Prot. 553.513 de 07/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CNIB nº 201911.0614.00847558-IA-040 e Ofício datado de 24/11/2021, extraído do processo nº 5123017-20.2016.8.13.0024, enviado pela CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. tlmd/ras. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 60. Selo nº: FFN96612 - Cód. Seg: 3907-4354-0296-8108. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021. O Oficial:

R-35-116.446 - Prot. 559.019 de 16/03/2022 - **PENHORA** - Referente a fração de **0,87490 do imóvel** desta matrícula - Conforme Termo de Penhora datado de 10/12/2020, extraído do processo nº 0024.13.370.329-8, expedido pela Juíza de Direito Maria da Glória Reis da 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **RAFAEL BORGES CAIXETA**, CPF 016.422.056-99 e **RAQUEL RODRIGUES MIRANDA**, CPF 087.929.726-32 e réu **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre a parte ideal do imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R$48.879,34, tendo como fiel depositário **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. tlmd/rsl. Emol: R$62,52. TFJ: R$19,45. ISS: R$2,95. Total: R$84,92. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: FNJ31461 - Cód. Seg: 9807-3874-5562-3155. Belo Horizonte, 23 de março de 2022. O Oficial:

Av-36-116.446 - Prot. 559.134 de 17/03/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202203.1715.02041561-TA-760, extraído do processo nº 00001758320135030113, enviado pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-7/116.446**. Dou fé. jcp/rsl. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 60. Selo nº: FNJ51414 - Cód. Seg: 0284-3969-3859-9011. Belo Horizonte, 13 de abril de 2022. O Oficial:

R-37-116.446 - Prot. 563.355 de 01/06/2022 - **PENHORA** - Referente a **0,87490% do imóvel** desta matrícula - Conforme Termo de Penhora datado de

Continua no verso.

24/05/2022, extraído do processo nº 1597039-23.2014.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Pedro Cândido Fiúza Neto da 6ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATIVOS-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 43.164.614/0001-11 e réu **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre a parte ideal do imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R$108.168,89, tendo como fiel depositário **CONSTRUTORA DÍNAMO LTDA**, CNPJ 05.985.749/0001-59. Dou fé. tlmd/rsl. Emol: R$62,52. TFJ: R$19,45. ISS: R$2,95. Total: R$84,92. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: FTR51727 - Cód. Seg: 1426-9912-4112-6307. Belo Horizonte, 10 de junho de 2022. O Oficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 116446 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Guilherme F. Garabini - Escrevente

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 24,92 / Recivil: R$ 1,49 / Tx. Fiscal.: R$ 9,33 / ISS: R$1,25 / Total: R$36,99 - Código do Ato 8401-2 - Qtd: 1 - 214.391 fbm

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
CNS: 03.313-4

Selo Eletrônico nº GUY22398
Cód. Seg.: 0964.0134.1103.0179

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) Praticado(s) por: Guilherme F. Garabini - Escrevente
Emol. R$ 26,41 - TFJ R$ 9,33 - ISS 1,25
Valor Final R$ 36,99
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

20/06/2023 15:30:04
214.391

Código de Validação CRI:
MG20230620603902497